

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021/SESAD. O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público a adjudicação do lote do Pregão Eletrônico nº 060/2021, que objetiva a aquisição de Materiais e Equipamentos de Limpeza Hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Adjudico os Lotes 01 e 02 para a empresa **JOAQUIM F. NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.783.060/0001-42, no valor global de R\$ 706.921,20.

Parnamirim/RN, 10 de janeiro de 2021

AYLEIDE SAHVEDRO T. E. S. DE LIMA
Pregoeira/SESAD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021/SESAD. Acolho a adjudicação da pregoeira, no julgamento do processo licitatório nº 20202829158, na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a aquisição de Materiais e Equipamentos de Limpeza Hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, homologo a presente licitação à empresa **JOAQUIM F. NETO EIRELI**, CNPJ sob o nº 40.783.060/0001-42. Ato contínuo, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para sua contratação sendo atestadas as necessidades da administração.

Parnamirim/RN, 10 de janeiro de 2022

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008, de 12 de janeiro de 2022.

A secretária **ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA**, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **EDUARDO LINCOLN NEVES**, Matrícula nº 3302, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Contrato	Empresa	Objeto
052/2020	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA , CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos para a rede socioassistencial do Município de

Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 20202416595

Art. 2º. O Gestor do Contrato possui competência para:

- I. Gerenciar o contrato sob sua responsabilidade de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;
- II. Monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores;
- III. Providenciar, caso necessário, a realização de reunião com a empresa contratada antes do início de execução do contrato a fim de esclarecer as dúvidas operacionais da execução;
- IV. Coordenar reuniões periódicas sempre que entender necessário ou quando solicitado pelas partes envolvidas, objetivando garantir a qualidade da execução do contrato e seus resultados, devendo seus termos serem registrados em ata assinada pelo Gestor, Fiscal e representante da contratada;
- V. Apoiar e supervisionar os trabalhos de fiscalização do contrato;
- VI. Solicitar ao Setor de Contratos, esclarecimentos sobre contratos de sua responsabilidade;
- VII. Revisar atas, registros, termos e informações prestadas pelo Fiscal do contrato encaminhando-os formalmente, quando necessário, ao seu superior hierárquico;
- VIII. Paralisar a execução do contrato, caso esteja em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;
- IX. Quanto aos contratos de prestação de serviços nos quais há alocação de pessoas nas instalações da Prefeitura de Parnamirim, solicitar à contratada, por meio de seu preposto, a adoção das medidas necessárias caso sejam identificados comportamentos inadequados por parte dos funcionários da contratada;
- X. Cientificar à autoridade competente, com a antecedência necessária, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprezada, com as devidas justificativas;
- XI. Acompanhar os prazos de vigência, de execução e de reajuste contratuais, munido das informações prestadas pelo Fiscal, manifestando-se, de forma fundamentada e conclusiva, quanto à manutenção, prorrogação ou rescisão;
- XII. Encaminhar expediente ao seu superior hierárquico, contendo os elementos necessários à nova contratação ou instauração de procedimento licitatório, nas hipóteses em que seja ainda indispensável o fornecimento de bens ou a prestação do serviço, mas que não seja possível ou recomendável a manutenção do contrato em vigor;
- XIII. Comunicar ao Setor de Contratos a possibilidade de devolução, à contratada, da garantia contratual, ao término da vigência, conforme regras pactuadas;
- XIV. Receber definitivamente o objeto do contrato no prazo estabelecido, exceto quando houver disposição legal ou contratual em contrário;
- XV. Manter seu substituto periodicamente atualizado sobre o acompanhamento da execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através do seu Pregoeiro Insituído pela Portaria nº 00567, de 05 de agosto de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência. A sessão se dará às 9 horas (horário local) do dia 27 de Janeiro de 2022, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos/RN, 13 de Janeiro de 2022.
FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcellino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução por pessoa física dos serviços de transporte de estudante da zona rural e adjacências para sede Município de Equador/RN e demais localidades ida/volta, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 13 de Janeiro de 2022.
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Processo administrativo nº. 224/2021. Objeto: Registro de preços destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de curativos especiais. resolve: Em virtude de Interesse público e com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR o procedimento licitatório supracitado e autorizar a abertura de novo processo administrativo para contratação do mesmo objeto, com o termo de referência ajustado as demandas existentes, em relação ao Projeto SOS Feridas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Ielmo Marinho/RN, 11 de Janeiro de 2021.
JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2022. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 27 de Janeiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN: www.tce.rn.gov.br; licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br

Jardim de Piranhas - RN, 13 de Janeiro de 2022.
GEFERSSON CALADO DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 415/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN: www.tce.rn.gov.br; licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br

Jardim de Piranhas - RN, 13 de Janeiro de 2022
GEFERSSON CALADO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35-PE/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 35-PE/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmixte almoço e Janta, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica Homologado a empresa de José Jailson Fernandes Alves -MEI, inscrito no CNPJ: 42.646.097/0001-54, vencedor do único item com o valor global de R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais). Convocação para assinatura da ARP ou Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 12/01/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 19/01/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 24/01/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 24/01/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Formação de registro de preços para futura Aquisição de gêneros alimentícios - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br, Fone: 84-32764000, site www.montealegre.rn.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Alegre-RN, 12 de Janeiro de 2022.
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021/SESAD

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público a adjudicação do lote do Pregão Eletrônico nº 060/2021, que objetiva a aquisição de Materiais e Equipamentos de Limpeza Hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Adjudico os Lotes 01 e 02 para a empresa JOAQUIM F. NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.783.060/0001-42, no valor global de R\$ 706.921,20.

Parnamirim/RN, 10 de Janeiro de 2022.
AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021/SESAD

Acolho a adjudicação da pregoeira, no julgamento do processo licitatório nº. 20202829158, na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a aquisição de Materiais e Equipamentos de Limpeza Hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, homologo a presente licitação à empresa JOAQUIM F. NETO EIRELI, CNPJ sob o nº 40.783.060/0001-42. Ato contínuo, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para sua contratação sendo atestadas as necessidades da administração.

Parnamirim/RN, 10 de Janeiro de 2022.
TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2021

A presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, o resultado da habilitação da Tomada de Preço 007/2021, que tem como o objeto a Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a reforma e ampliação com construção de quatro salas do Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite Marinho - IEI, no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico. Em decorrência da minuciosa e acurada análise a Comissão cumprindo rigorosamente as disposições contidas no Edital e no uso de suas atribuições legais, resolve por INABILITAR as empresas: R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.604.005/0001-26 por descumprimento do item 5.5.4 letra "b e c". A empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 13.721.826/0001-91 por descumprimento do item 5.5.2 letra "a". A empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 35.858.155/0001-48 por descumprimento do item 5.5.2 letra "a". Ficam portanto, HABILITADAS, as empresas: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ 22.924.281/0001-01, NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI CNPJ 09.181.832/0001-26, SETE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 24.372.340/0001-01, MHF DE FREITAS EIRELI CNPJ 14.148.901/0001-30, AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 27.105.762/0001-09, F J CIRIACO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ 14.650.895/0001-14, J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.495.347/0001-55. Por terem apresentado a documentação de habilitação de acordo com as exigências contidas no edital da presente Tomada de Preços. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso mediante as decisões tomadas pela comissão. Logo, depois de decorrido o prazo recursal será publicado no Diários Oficiais do Município e da União, a data para abertura das Propostas de Preços das empresas consideradas habilitadas. O processo encontra-se com vistas abertas na Sala da Comissão de Licitação e ATA na íntegra disponível no site do município <https://saofranciscodoeste.rn.gov.br/>.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de Janeiro de 2022.
EMANUELA CRISTINA ESTEVAO LEITE
Presidente da CPL

SEBASTIÃO SANTILHO FERNANDES COSTA
Secretário da CPL

FRANCISCO HÉRCIO SOARES MAIA
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN - CNPJ: 08.079.915/0001-46. CONTRATADO/VALOR: Central Construção e Serviços Eireli - CNPJ - 12.699.948/0001-66. R\$ 273.221,36 (duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção do Mirante de Santana no Município de São Pedro/RN. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações. VIGENCIA: 210 dias [duzentos e dez dias] contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. São Pedro/RN, em 23 de novembro de 2021. Miguel Cabral Nasser - Prefeito.

